

pelo Chefe do Gabinete Militar do TJRR.

ORDEM	GCM'S	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE
01	WANNK GABRIEL FRANÇA BASTOS	28064	SUBINSPETOR
02	ISAIAS FERREIRA DE SOUZA	846668	2ª CLASSE
03	HELLEN KASTHER MARTINS DA SILVA	847298	3ª CLASSE

Art. 2º Determinar que o presente ato seja devidamente publicado em Diário Oficial do Município e registrado em ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 136/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THON HERICSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 847359, como Agente Suprido para Concessão de Suprimento de Fundos de Compras de Materiais de consumo e contratação de serviços, a fim de atender as necessidades da Superintendência da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de outubro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 147/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Elka Raquel Neponuceno dos Santos, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 26/10/2020 à 14/11/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 146/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

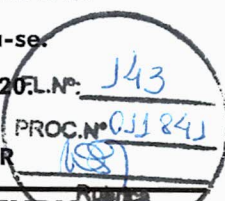
ART. 1º - Designar o empregado público Nilton Conceição Trindade – matrícula 609, como fiscal do processo n.º 0.011841/2020– Contratação de seguro para 02(dois) veículos tipo caminhonete I200 triton glx 4 x 4, marca mitsubishi, cabine dupla, diesel, 4 portas, na cor branca, fab/mod: 2015/2016, capacidade para 5 passageiros;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2020.L.Nº: 143

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0272/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de Painel de Led e iluminação com efeitos, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente aos itens 01, 03 e 06 da Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial 07/2020.

Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da

Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076 / 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: ARNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Everton Macedo Souza pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0029/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual aquisição e instalação de divisórias de gesso acartonado, incluindo portas e todos os materiais e acessórios necessários à instalação, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC. Referente aos itens 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2020.

Valor: R\$ 48.758,06 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Seis Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da

Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

